



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO - SR/PF/RJ

Assunto: **Cancelamento definitivo da autorização de residência do estrangeiro**

Destino: **DPF/NRI/RJ**

Processo: **08458.002782/2019-73**

Interessado: **Alberto da Luz Oliveira**

1. Acolho os termos do Parecer **NUMIG/DPF/NRI/RJ** (13110989), cujos fundamentos utilizo para decidir cancelar definitivamente a autorização de residência de **Alberto da Luz Oliveira, V348608Y - RNM**.
2. À **DPF/NRI/RJ** para conhecimento e providências cabíveis.

TACIO MUZZI
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional em exercício



Documento assinado eletronicamente por **TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 28/11/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13113150** e o código CRC **5FF767C4**.